



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 5782/2015

O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado (a), a pedido, o (a) Servidor (a) **MAYQUILA DE PAULA MENDONÇA**, a partir de 15 de junho de 2015, ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais – Fem, Teste Seletivo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 15 de junho de 2015.


Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal

